



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.688, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal de nº4.976, de 18 de março de 2022”.*

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº4.976 de 18 de março de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de constituir o referido Conselho que dispõe o art. 9º da Lei nº4.976, de 18 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com os seguintes conselheiros, em consonância com a Lei nº4.976, de 18 de março de 2022:

**I- Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Marcos Roberto de Faria -Titular
- b) Daniela Peixeiro Lino Batista - Titular
- c) Ieda Marília de Pádua - Titular
- d) Lucimara Mesquita dos Santos Martini - Titular
- e) Joelma dos Santos Ricardo -Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- f) Alexandra Guerra de Carvalho- Suplente
- g) Célia Aparecida Damião de Faria - Suplente
- h) Kelly Cristina Simão - Suplente
- i) Márcia Masili Gigilio - Suplente
- j) Viviane Ap. Nunes M. Trombini - Suplente

**II- Representantes Poder Executivo:**

- a) Cynthia Aparecida Trepodoro - Titular
- b) Ailson Achel - Titular
- c) Fabiana Alvarenga Mônaco - Titular
- d) Juliana Campoe Costal - Titular
- e) Dra Joana Barreto Jones - Titular
  
- f) Josiana Kenia Celino - Suplente
- g) Sandra Testa- Suplente
- h) Claudinei Florêncio Gonçalves - Suplente
- i) Ércio Aparecido Escanavaque - Suplente
- j) Paulo Alberto Jardim Macedo - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal